

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.042/2018

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao servidor **CELSO GOMES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que o servidor obteve a nota de 8,2 (oito vírgula dois) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **CELSO GOMES**, matrícula nº 775001, nomeado em 26/01/2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Funerário - Tanatopraxista 40 horas semanais, com lotação na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 25/02/2018, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 28 Junho 1918
DE Nº 11.278
UJUARAMA 28, 06 1918
Gmone Real
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS